



**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 03 /2017**

**LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:** .....

-----**Torna público que**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e revogou, parcialmente, a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Bragança, na primeira sessão ordinária do ano de 2017, realizada no dia vinte e quatro de fevereiro, aprovou, em minuta, as propostas, previamente distribuídas pelos membros daquele Órgão Autárquico, e outras, que constam, com as respectivas votações, da certidão geral emitida em 03 de março de 2017. ....

-----A referida certidão poderá ser consultada, **nos termos e para os efeitos contidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal de Bragança, sites, temporariamente, no Edifício “Órgãos da Autarquia” – CMB, Bragança**, podendo também ser consultada no Portal “ [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt) ” .

-----Para conhecimento geral, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, publicado na imprensa local e no site do Município: [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt). ....

Assembleia Municipal de Bragança, 07 de março de 2017

